Salvador, em 07 de fevereiro de 2022.

Of. nº 067/2022

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.282/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, conceder desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU a empresas e munícipes que instalarem câmeras de videomonitoramento de alta resolução em frente a seus estabelecimentos comerciais e/ou imóveis residenciais, possibilitando a visualização das vias e espaços públicos”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 15 de dezembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Sidninho.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DLSN